



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA**

PROJETO DE LEI Nº 063, de 21 de novembro de 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 917.000,00, indica recursos, e dá outras providências.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD, Prefeito Municipal de Forquethinha, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 917.000,00 (novecentos e dezessete mil reais), no Orçamento de 2022, Lei 1568/2021 (LOA 2022), sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01 – Secretaria Municipal da Saúde, Habit. e Assistência Social
10.301.0007.2050 – Manutenção de Consórcio Público
3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (108) R\$
10.000,00

03.01 Secr Mun Administração e Fazenda
04.122.0003.2004 Manutenção da Secretaria de Administração
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas (30) R\$
105.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (31) R\$
6.000,00
3.3.90.46 Auxílio-Alimentação (33) R\$
6.500,00

04.01 Secr Mun Educação, Cultura, Tur e Desporto
12.361.0005.2011 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas (71) R\$
162.500,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (72) R\$
50.000,00
3.3.90.46 Auxílio-Alimentação (74) R\$
25.500,00
12.361.0005.2012 Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas (297) R\$
40.000,00
12.361.0005.2037 Manutenção FUNDEB - Ensino Fundamental - 70%
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas (8) R\$
75.500,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (59) R\$
25.000,00
12.365.0005.2016 Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas (90) R\$
115.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais (91)	R\$
25.000,00	
3.3.90.46 Auxílio-Alimentação (93)	R\$
17.500,00	
12.365.0005.2040 Manutenção FUNDEB - Educação Infantil - 70%	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas (111)	R\$ 20.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (112)	R\$
15.000,00	
05.01 Secr Mun Saúde, Habit, Assist Social	
10.301.0007.2027 Manutenção da Secretaria de Saúde	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas (147)	R\$ 75.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (148)	R\$
30.000,00	
3.3.90.46 Auxílio-Alimentação (150)	R\$
10.500,00	
10.301.0007.2058 Manutenção da Atenção Básica – PACs	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas (452)	R\$ 25.000,00
05.02 Secr Mun Saúde, Habit, Assist Social	
08.244.0008.2028 Manutenção da Assistência Social	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas (189)	R\$ 22.500,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (190)	R\$ 7.500,00
06.01 Secr Mun Agricultura e Meio Ambiente	
18.541.0030.2047 Gestão do Meio Ambiente	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas (499)	R\$ 13.500,00
20.606.0009.2029 Manutenção da Secretaria de Agricultura	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas (204)	R\$ 25.000,00
3.3.90.46 Auxílio-Alimentação (207)	R\$
9.500,00	
Total Crédito Suplementar	R\$
917.000,00	

Art. 2º - Para a cobertura dos Créditos Suplementar acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

05.01 – Secretaria Municipal da Saúde, Habit. e Assistência Social	
10.301.0007.2064 – Manutenção de Capitação Ponderada	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (1011)	R\$
10.000,00	
Excesso Arrecadação Recurso 4500 PAC's	R\$
25.000,00	
Excesso Arrecadação Recurso Livre	R\$
500.000,00	
02.01 Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas (16)	R\$
15.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais (17)	R\$
4.000,00	
04.01 Secr Mun Educação, Cultura, Tur e Desporto	
12.361.0005.2010 Manutenção da Secretaria de Educação	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas (55)	R\$ 55.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais (45)	R\$
25.000,00	
3.3.90.30 Passagens e Desp c/ Locomoção (495)	R\$
10.500,00	
12.361.0005.2039 Manutenção FUNDEB - Ensino Fundamental - 30%	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas (128)	R\$ 80.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (129)	R\$
18.000,00	
12.365.0005.2040 Manutenção FUNDEB - Educação Infantil - 70%	
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado (110)	R\$ 13.000,00
12.365.0005.2041 Manutenção FUNDEB - Educação Infantil - 30%	
3.1.90.13 Obrigações Patronais (143)	R\$
4.000,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações (498)	R\$
10.000,00	
04.02 Secr Mun Educação, Cultura, Tur e Desporto	
13.392.0006.2046 Manutenção da Cultura, Turismo e Desporto	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas (54)	R\$
6.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais (286)	R\$
5.000,00	
05.02 Secr Mun Saúde, Habit, Assist Social	
08.244.0008.2028 Manutenção da Assistência Social	
3.3.90.46 Auxílio-Alimentação (192)	R\$
2.500,00	
14.243.0013.2052 Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas (441)	R\$ 9.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (444)	R\$
3.500,00	
3.3.90.46 Auxílio-Alimentação (1043)	R\$
4.500,00	
07.01 Secr Mun Obras, Desenv, Urb e Rural	
15.452.0010.2036 Manutenção da Secretaria de Obras	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas (230)	R\$ 15.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (231)	R\$ 15.000,00
09.01 Secr Mun Planej, Ind e Comércio	
04.127.0057.2045 Manutenção da Secr. de Planejamento Indústria e Comércio	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas (306)	R\$ 65.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (307)	R\$
18.500,00	
3.3.90.46 Auxílio-Alimentação (339)	R\$
3.500,00	
Total Fonte de Recursos	R\$
917.000,00	

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de novembro de 2022.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA

Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE LEI Nº 063/2022

Forquethina, 21 de novembro de 2022.

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei estamos encaminhando a abertura de crédito Suplementar no valor de R\$ 917.000,00, no orçamento deste exercício.

O valor de dez mil reais a ser suplementado na Secretaria da Saúde trata-se de ajuste no orçamento da referida secretaria visando a utilização de recursos vinculados para o pagamento dos serviços do Consisa.

As demais suplementações são ajustes no orçamento das diversas secretarias para cobrir as despesas de pessoal com os dois últimos meses do ano e também o 13º salário dos servidores.

Alguns valores estão sendo remanejados visando a utilização de recursos vinculados nas despesas com o funcionalismo, já em outras secretarias houve um aumento nos gastos sendo necessário o ajuste para o pagamento em dia dos profissionais de seus respectivos quadros.

Um dos aumentos mais significativos ocorreu na Secretaria da Educação onde houve acréscimo no número de servidores, principalmente de educadores infantis, além disso, o novo plano de carreira do magistério que estabeleceu para os professores do Município o piso nacional do magistério, cumprindo uma obrigação em relação a legislação federal, que representou um aumento em relação ao que ocorreu no ano passado nesta secretaria, assim como, a Secretaria de Administração, Saúde e Agricultura também necessitam adequações para o fechamento do ano.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito.

Clarice Groders
Presidente da Câmara de Vereadores
FORQUETINHA – RS.